



## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO CEARÁ – 2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início às 14h (quatorze) horas e 22 (vinte e dois) minutos, reuniu-se ordinariamente pela *sétima* vez do ano em curso, de forma híbrida, isto é, em ambiente presencial na sede OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, Plenário Wanda Sindeaux, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e, telepresencial através da plataforma (Zoom Meetings) nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), da Resolução n. 01/2020 (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou dispositivos ao art. 118-A, 118-B e 118-C no Regimento Interno da OAB Ceará, os quais dispõem sobre a condição dos órgãos colegiados da OAB realizarem sessões em ambiente virtual, bem como de julgar processos administrativos. Estiveram *presencialmente* na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará os **DIRETORES**: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Christiane do Vale Leitão (Vice-Presidente), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral), Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes (Diretora Adjunta de Relações Institucionais), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas) e Bruno Luís Magalhães Ellery (Diretor Adjunto para a Jovem), o(as) **CONSELHEIRO(AS) TITULARES**: Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Hamilton Gonçalves Sobreira, Clara Rachel Feitosa Petrola, José Lino Fonteles da Silveira, Arsênia Parente Breckenfeld Belmino, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Adhara Silveira Camilo, Angélica Mota Cabral, Igor César Rodrigues dos Anjos, Érika Menezes Albuquerque, Isaac Sandro Pinheiro Andrade e o(as) **CONSELHEIRO(AS) SUPLENTE**S: Adailton Freire Campelo, Ana Lígia Peixe Laranjeira, Artur Feitosa Arrais Martins, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Elisa Ivna Pinheiro Costa, Luiz Guilherme Eliano Pinto, Patrícia de Abreu Viana, Rafael Fernandes de Alcântara e Vanessa Batista Oliveira. Estiveram *telepresencialmente* no ambiente virtual através da plataforma *Zoom Meetings*: Rafael Pereira Ponte (Secretário-Geral Adjunto), Camila Ferreira Fernandes (Diretora Tesoureira) e Marco Antônio Sobreira Bezerra (Diretor Adjunto de Subseções) o(as) **CONSELHEIRO(AS) TITULARES**: José Washington de Sousa Pinheiro, Alanna Castelo Branco Alencar, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Luciano Alves Daniel, Jefferson de Paula Viana Filho, Saulo Gonçalves Santos, Francisca Sandrelle Jorge Lima e Mariana Gomes Pedrosa Bezerra e o(as) **CONSELHEIRO(AS) SUPLENTE**S: Ana Paula da Graça Brito Oliveira, José Osmar Celestino Júnior, Marcelo de Oliveira Monteiro, José Patrício Pereira Melo, Ismael Pedrosa Machado e Sônia Maria Cavalcante Melo. Também estiveram presentes em Plenário, o ex-Presidente da ESA/CE, Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana, o Conselheiro Federal da OAB Hélio Leitão e o Presidente da Subseção do Vale do Salgado, Dr. Kleber Colares. I – **EXPEDIENTE**: Empós, verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas, saudou a todo(as) o(as) Conselheiro(as) declarando aberto a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno. Seguidamente, o Conselho Pleno aprovou, por unanimidade de votos, a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, a saber, 6ª



Sessão Ordinária realizada em 22 de Setembro do corrente ano, com início às 14h. **II – LEITURA DE OFÍCIO E COMUNICAÇÕES:** o Secretário-geral, David Peixoto, leu os seguintes requerimento de licença: **a)** do Presidente da Subsecção da Região Metropolitana de Fortaleza, Dr. Djacir Ribeiro Parahyba Neto, período de 03/10/2022 a 17/10/2022, assumindo interinamente o mandato o Vice-Presidente, Dr. José Raimundo Menezes Andrade, e o requerimento de renúncia do Stênio Valentim Maia, do cargo de Conselheiro Titular da Subsecção da Região Metropolitana, sendo nomeado para sua substituição o Advogado Francisco Yuri Ferreira França - OAB/CE 38.580. Por seguinte, o ex-Presidente da Escola Superior da Advocacia do Ceará, Dr. Juvêncio Viana, usou da palavra para saudando o(as) Conselheiro(as), tendo na ocasião externado convite para participarem do Curso de Processo Civil promovido pela ESA, no dia 27/10/202. O Conselheiro Federal da OAB Hélio Leitão, propôs e foi aprovado, por unanimidade, um voto de pesar em razão do falecimento do Senhor Edgar Carlos de Amorim, ex- desembargador e professor de direito da Universidade Federal do Ceará. Em consequência, o Conselho Pleno referendou, por unanimidade, à propositura de autoria da Dra. Christiane Leitão, no sentido de enviar um ofício ao TJ/CE requerendo a implantação do uso da linguagem simples no judiciário cearense, conforme previsto na Resolução nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ademais, o Presidente Erinaldo Dantas propôs e foram aprovados, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos: **i)** Voto de Louvor ao Presidente do Conselho Federal da OAB, Beto Simonetti, pela participação e condução apartidária como representante da Ordem dos Advogados, nas Eleições de 2022 e, **ii)** Voto de Congratulação ao Presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, Seccional do Ceará (Cesa/CE), Tiago Asfor Rocha Lima, parabenizando pelo trabalho profícuo, na coordenação da “III Missão Internacional do CESA/CE” ocorrida nos dias 10 a 14 outubro do corrente ano, na cidade de Roma, em Itália. **Passando para ORDEM DO DIA**, o Conselho Pleno referendou, por unanimidade de votos, às nomeações dos membros para as Comissões em seus respectivos cargos, cuja relação segue anexa. Por seguinte, o Presidente Erinaldo Dantas, chamou a julgamento os casos a seguir: **Processo n. 40032/2022-0. OBJETO: PROPOSTA PARA TABELA DE ANUIDADE, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.** Requerente: Tesoureira da OAB/CE, Dra. Camila Ferreira Fernandes Brasil. Relatora: Cons. Adhara Camilo. Após a leitura do relatório e voto, inscreveram-se para discutir o(as) Conselheiro(as): Hamilton Sobreira e Jane Eire Calixto. Encerradas as discussões, o Conselho Pleno aprovou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, a proposta de Resolução referente à Tabela de Anuidades, Taxas e Emolumentos para o exercício financeiro de 2023, nos termos do voto do(a) Relator(a). Certifico, por derradeiro, que o valor da anuidade principal de advogado ficou fixado em R\$ 883,29 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nova centavos) sob condição de que, os pagamentos realizados até o dia 30 de dezembro de 2022, proporcionarão 15% de desconto à vista e a possibilidade de parcelamento em até 04 vezes no cartão de crédito, bem como pagamentos até o dia 31 de janeiro de 2023, o desconto é de 10%, também podendo ser realizado o pagamento em 04 vezes no cartão de crédito e, que pagamentos realizados até o dia 31 de janeiro de 2023 serão sem

desconto para o (a) advogado(a) que optar pelo pagamento no cartão de crédito em até 12 vezes ou em até 04 vezes no boleto. No momento da votação e aprovação do caso, além do Presidente e da Relatora, estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Christiane Leitão, David Peixoto, Jane Eire Calixto, Márcio Vitor, Bruno Ellery, Rafael Ponte, Marco Sobreira, Washington Pinheiro, Alanna Alencar, Domingues Ponte, Yanna de Paula, Luciano Daniel, Jefferson Viana Filho, Mariana Pedrosa, Camila Fernandes, Adailton Campelo, Lígia Peixe, Artur Feitosa, Eduardo Brasil, Ivna Pinheiro, Guilherme Eliano, Patrícia Viana, Rafael Alcântara, Vanessa Batista Oliveira, Nathalia Dantas, Crescêncio Pereira, Hamilton Sobreira, Clara Feitosa, Lino Fonteles, Henrique Oliveira, Angélica Mota, Igor Rodrigues, Érika Menezes, Sandrelle Jorge, Isaac Andrade, Ana Paula Brito, Osmar Celestino, Patrício Melo, Ismael Pedrosa, Marcelo de Oliveira e Sônia Cavalcante. **Processo n. 30231/2022-0.** OBJETO: REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA DA OAB/CE. Requerente: Corregedor-Geral da OAB/CE, Dr. Rafael Pereira Ponte. Relator: Cons. Eduardo Brasil. Após a leitura do relatório e voto, o Corregedor Rafael Ponte e o Cons. Isaac Andrade, explanaram sobre a importância do presente requerimento para condução dos trabalhos da Corregedoria, bem como a sua significância para OAB/CE. Por seguintes, inscreveram-se para discutir o(as) Conselheiro(as): Lígia Peixe, Osmar Celestino, Artur Feitosa, Patrício Melo, David Peixoto, Crescêncio Pereira, Domingues Ponte e Jefferson Viana. Após as discussões, o requerimento foi retirado de pauta, para nova deliberação em sessão seguinte. **Processo n. 22393/2019-0 (ref.. Proc. 10356/2019) OBJETO:** PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. REQUERENTE: FERNANDA PRADO FERNANDES – OAB/CE 32.568. REQUERIDO: MAGISTRADO DR. JOSÉ HELVESLEY ALVES, LOTADO À ÉPOCA DO FATO, COMO JUIZ TITULAR DA 13ª VARA FEDERAL, EM FORTALEZA. RELATORA: CONS. ARSÊNIA BRECKENFELD. Após a leitura do relatório e voto, inscreveram-se para discutir o(as) Conselheiro(as): Lígia Peixe, Crescêncio Pereira, Igor Rodrigues, Hamilton Sobreira e Artur Feitosa. Encerradas as discussões, o Conselho Pleno aprovou, por unanimidade de votos, os termos do voto da Relatora, com seguintes encaminhamentos: **I)** indeferir o presente pedido de desagravo público; **II)** envio de ofício ao Tribunal Regional da 5ª região, para que esclareça a afixação de cartazes que proíbem o uso de celulares nas Varas, informando a violação das prerrogativa da classe e exigindo providências e, **III)** proposta de abertura do incidente de inidoneidade moral no processo de restauração de inscrição do requerente em tramitação na seccional sob n. 14551/2022-0. No momento da votação e aprovação do caso, além do Presidente e da Relatora, estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Christiane Leitão, David Peixoto, Jane Eire Calixto, Rafael Ponte, Márcio Vitor, Marco Sobreira, Bruno Ellery, Washington Pinheiro, Alanna Alencar, Domingues Ponte, Luciano Daniel, Jefferson Viana Filho, Mariana Pedrosa, Adailton Campelo, Lígia Peixe, Artur Feitosa, Eduardo Brasil, Ivna Pinheiro, Guilherme Eliano, Patrícia Viana, Rafael Alcântara, Vanessa Batista Oliveira, Crescêncio Pereira, Hamilton Sobreira, Clara Feitosa, Lino Fonteles, Arsênia Breckenfeld, Henrique Oliveira, Adhara Silveira, Angélica Mota, Igor Rodrigues, Sandrelle Jorge, Érika Menezes, Isaac Andrade, Saulo Santos, Ana Paula Brito,

Osmar Celestino, Marcelo de Oliveira e Sônia Cavalcante **Processo n. 18973/2020-0. OBJETO:** PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. REQUERENTE: LUIZ GUILHERME ELIANO PINTO – OAB/CE 21516. REQUERIDA: MAGISTRADA DRA. LEILA REGINA CORADO LOBATO, LOTADA À ÉPOCA DO FATO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS/CE. Relatora: Cons. Dayane de Castro. Após a leitura do relatório e voto, a parte requerente, Dr. Luiz Guilherme Eliano Pinto, fez sustentação oral pelo prazo regimental. Por seguinte, inscreveram-se para discutir o(as) Conselheiro(as): Crescêncio Pereira, Jefferson Viana, Osmar Celestino, Artur Feitosa, David Peixoto e Bruno Ellery. Encerradas as discussões, o Conselho Pleno aprovou, por unanimidade de votos, os termos do voto da Relatora, no sentido de indeferir o presente pedido de desagravo público, mantendo, contudo a decisão do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/CE do Processo Administrativo n. 26409/2019, no tocante ao envio de ofício à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para que seja tomada as providências administrativas cabíveis, inclusive de abrir uma correição na comarca para apuração da conduta da magistrada requerida, bem como encaminhamento de junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a fim de que sejam apuradas e punidas as ilegalidades apontadas. No momento da votação e aprovação do caso, além do Presidente e da Relatora estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Christiane Leitão, David Peixoto, Jane Eire Calixto, Márcio Vitor, Bruno Ellery, Marco Sobreira, Washington Pinheiro, Rafael Ponte, Alanna Alencar, Domingues Ponte, Luciano Daniel, Jefferson Viana Filho, Mariana Pedrosa, Adailton Campelo, Lígia Peixe, Artur Feitosa, Eduardo Brasil, Ivna Pinheiro, Guilherme Eliano, Patrícia Viana, Rafael Alcântara, Vanessa Batista Oliveira, Crescêncio Pereira, Hamilton Sobreira, Clara Feitosa, Lino Fonteles, Arsênia Breckenfeld, Henrique Oliveira, Adhara Silveira, Angélica Mota, Igor Rodrigues, Érika Menezes, Isaac Andrade Ana Paula Brito, Saulo Santos, Osmar Celestino, Ismael Pedrosa, Sandrelle Jorge, Marcelo de Oliveira e Sônia Cavalcante. **Processo n. 28655/2019-0. OBJETO:** DESAGRAVO PÚBLICO. REQUERENTE: JOAQUIM HOLANDA CRUZ – OAB/CE 27145. REQUERIDOS: MAGISTRADA DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES E O SENHOR JOSÉ EDVALDO DA SILVA AMBOS LOTADOS À ÉPOCA DO FATO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU/CE. ADVOGADOS DO SENHOR JOSÉ EDVALDO DA SILVA: WESLEY ALVES MIRANDA – OAB/CE 21.703 E ADELINE ALVES MONTENEGRO DA CUNHA – OAB/CE 38.249. Relatora: Cons. Mariana Pedrosa. Voto-Vista: Cons. Luciano Daniel. Após a leitura do relatório e voto, se inscreveu para discutir o caso o(as) Conselheiro(as) Henrique Oliveira, Dayane de Castro, Lino Fonteles, David Peixoto, Igor Rodrigues, Márcio Vitor, Sandrelle Jorge, Artur Feitosa, Lígia Peixe, Adailton Campelo e Érika Menezes. O Conselheiro Luciano Daniel apresentou voto-vista, acompanhando à proposta de voto da Relatora, no sentido de indeferir o pedido de desagravo público. Encerradas as discussões, foram submetidos à votação os seguintes encaminhamentos: **I) VOTO DA RELATORA, NO SENTIDO DE INDEFERIR O PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO.** Votaram acompanhando a proposta de voto da Relatora: Arsênia Breckenfeld, Edgar Ximenes, Bruno Ellery, Jefferson Viana, Osmar Celestino, Alana Alencar,

Domingues Ponte, Luciano Daniel, Crescêncio Pereira, Lígia Peixe, Vanessa Batista, Dayane de Castro, Clara Feitosa Jéssica Teles, Henrique Oliveira, Adhara Camilo, Érika Menezes, Igor Rodrigues, Isaac Andrade, Patrícia Viana, Ivna Costa, Washington Pinheiro, Sônia Cavalcante, Saulo Santos, Márcio Vitor e Rafael Ponte e David Peixoto. **II) VOTO DIVERGENTE DO CONSELHEIRO LINO FONTELES, NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO.** Votaram acompanhando a proposta de voto divergente do Conselheiro Lino Fonteles: Artur Feitosa, Adailton Campelo, Marcelo Oliveira, Ana Paula Brito e Sandrelle Jorge. Leitão. Feita apuração do votos foi proclamando que o Conselho Pleno aprovou, por maioria, os termos do voto da Relatora. **PROCESSO Nº 21239/2019-0. OBJETO:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. REQUERENTE: JOAQUIM HOLANDA CRUZ - OAB/CE 27.145 REQUERIDOS: MAGISTRADA DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES E O SENHOR JOSÉ EDVALDO DA SILVA, AMBOS LOTADOS À ÉPOCA DO FATO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU/CE. ADVOGADOS DO SENHOR JOSÉ EDVALDO DA SILVA: WESLEY ALVES MIRANDA – OAB/CE 21.703 E ADELINE ALVES MONTENEGRO DA CUNHA – OAB/CE 38.249. Relatora: Cons. Mariana Pedrosa. Voto-Vista: Cons. Luciano Daniel. Após a leitura do relatório e voto, inscreveram-se para discutir o(as) Conselheiro(as): Henrique Oliveira, Dayane de Castro, Márcio Vitor, Lino Fonteles, Adailton Campelo e Érika Menezes. O Conselheiro Luciano Daniel apresentou voto-vista, acompanhando a proposta de voto da Relatora, no sentido de rejeitar os pedidos de providências propostos pelo Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/CE. Encerradas as discussões, foram submetidos à votação os seguintes encaminhamentos: **I) VOTO DA RELATORA, NO SENTIDO DE REJEITAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DISCIPLINARES SUGERIDAS PELO TDP-OAB/CE,** em face da Magistrada Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues e do Senhor José Edvaldo da Silva, ambos lotados à época do fato na Vara Única da Comarca de Paracuru/CE. Votaram acompanhando a proposta de voto da Relatora: Alana Alencar, Luciano Daniel, Dayane de Castro, Clara Feitosa e David Peixoto. **II) VOTO DIVERGENTE DO CONSELHEIRO HENRIQUE OLIVEIRA, NO SENTIDO DE ACOLHER AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DISCIPLINARES SUGERIDAS PELO TDP-OAB/CE,** em face da Magistrada Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues e do Senhor José Edvaldo da Silva, ambos lotados à época do fato na Vara Única da Comarca de Paracuru/CE. Votaram acompanhando a proposta de voto divergente do Conselheiro Henrique Oliveira: Arsênia Breckenfeld, Edgar Ximenes, Bruno Ellery, Artur Feitosa, Jefferson Viana, Osmar Celestino, Domingues Ponte, Crescêncio Pereira, Lígia Peixe, Eduardo Brasil, Vanessa Batista, Jéssica Teles, Adhara Camilo, Érika Menezes, Igor Rodrigues, Isaac Andrade, Patrícia Viana, Ivna Costa, Washington Pinheiro, Sônia Cavalcante, Marcelo Oliveira, Ana Paula Brito, Sandrelle Jorge. Leitão, Saulo Santos, Márcio Vitor e Rafael Ponte. Após votação foi proclamado, que o Conselho Pleno aprovou, por maioria, os termos da proposta de voto do Conselheiro Henrique Oliveira. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: Processo n. 27858/2019-0. OBJETO:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS). REQUERENTE:

JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA - OAB/CE 35.943 REQUERIDA: MAGISTRADO LUIZ SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, LOTADO À ÉPOCA DO FATO COMO JUÍZO DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI/CE. Relator: Lino Fonteles. **Processo n. 35865/2020-0. OBJETO:** PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO). REQUERENTE: LUIZ GUILHERME ELIANO PINTO – OAB/CE 21516 REQUERIDA: MAGISTRADO DR. PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS, LOTADO À ÉPOCA DO FATO NO CARGO DE JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TAUÁ/CE. Relatora: Cons. Noêmia Landim. **Processo n. 29053/2021-0 OBJETO:** RECURSO COM PEDIDO DE INSCRIÇÃO. Recorrente: Rubens Gustavo Nocrato Rocha Relator: Cons. Jefferson Viana Voto-Vista: Cons. Lígia Peixe. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIROS:** Antes do encerramento da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas, propôs e foi aprovado, por unanimidade, os seguintes votos de congratulações em favor do(as) seguintes Desembargadores: **1)** do Des. Abelardo Benevides Moraes, pela sua eleição como presidente do tribunal de justiça do ceará para o exercício do biênio 2023-2025; **2)** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, pela sua eleição como vice-presidente do tribunal de justiça do ceará para exercício do biênio 2023-2025 e, **3)** Des. Maria Edna Martins, pela sua eleição como corregedora-geral do tribunal de justiça do ceará para o exercício do biênio 2023-2025. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Antônio Cleto Gomes (Diretor Adjunto de Acesso à Justiça), Thiago Moraes Almeida Vilar (Diretor Tesoureiro Adjunto), Aline Gurgel Mota Ferreira Gomes (Licenciada), Antonia Cileide de Araújo (Licenciada), Amanda Arraes de Alencar Araripe (Licenciada), Gilmaria Maria de Oliveira Barbosa, Yanna Paula Luna Esmeraldo, Maria Noemia Pereira Landim, Ricardo César Vieira Madeiro, Maria Cristina Fernandes Rosado, João Victor Duarte Moreira, Ana Paula de Oliveira Rocha e Júlia Barreto Damasceno. **V – COMUNICAÇÕES:** Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas agradeceu o comparecimento do(as) Conselheiro(as) que participaram da sessão, declarando-a encerrada às 18h31min, do que, para constar, eu, Francisco Elton Almeida Vieira Francisco Elton Almeida Vieira, Coordenador da Secretaria do Conselho, preparei a presente ata lavrada por determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Adjunto, Rafael Pereira Ponte, o qual foi conferido os seus termos e assinada concomitantemente por sua S. Exa. e, pelo Senhor Presidente, Dr. José Erinaldo Dantas Filho, depois de aprovada, por unanimidade, pelos Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras Estaduais, que se fizeram presentes na 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno realizada no dia 23 de Novembro de 2022, de forma híbrida, isto é, em ambiente presencial na sede OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, Plenário Wanda Sindeaux, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e telepresencial através da plataforma *Zoom Meetings*.

  
**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**  
Presidente

**Rafael Ponte**  
Assinado de forma digital  
por Rafael Ponte  
Dados: 2023.01.04  
19:07:53 -03'00'

**RAFAEL PEREIRA PONTE**  
Secretário-Geral Adjunto